



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 01/25

Projeto: <b>Construção de Muro</b>	Processo: <b>018/2025</b>	Vigência: <b>Mai à Dez/2025</b>
---------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

### I – DADOS CADASTRAIS

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Lar São Vicente de Paulo de Fartura			CNPJ: 44.549.947/0001-21		
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 262 - Vila Velha					
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-042	e-mail: lar.fartura@gmail.com		Telefones: (14) 3382-1820
Responsável: Francisco Ribeiro Alves				CPF: 033.168.398-95	
RG/Orgão Expedidor: 14.343.951-0 SSP/SP	e-mail pessoal: franciscoalvesstr@hotmail.com		Telefone: (14) 99664-7942	Cargo: Presidente	
Endereço completo: Sítio São Pedro, Bairro Areias - Fartura/SP - CEP 18879-899					

#### 2. Dados do Orgão Público

Orgão: Prefeitura Municipal de Fartura			CNPJ: 46.223.707/0001-68		
Endereço: Praça Deocleciano Ribeiro, 444 - Centro					
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-011	e-mail: administracao@fartura.sp.gov.br		Telefones: (14) 3308-9300
Responsável: Luiz Marcos de Souza				CPF: 167.579.318-26	
RG/Orgão Expedidor: 26.773.882 SSP/SP	e-mail: luiz.marcos.souza@fartura.sp.gov.br		Telefone: (14) 3308-9300	Cargo: Prefeito	
Endereço completo: Rua Anacleto Gonçalves Neves, 552 – VI Esperança - Fartura/SP - CEP 18870-007					

### II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para construção de muro limítrofe.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração e o Lar São Vicente de Paulo; que tem por objetivo a construção de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

um muro entre as sedes da entidade Lar São Vicente de Paulo de Fartura e do Serviço de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente – SAMCA, buscando assim:

- Saneamento de queda de muro;
- Promover ambiente seguro;
- Saneamento de apontamentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

## DIAGNÓSTICO:

O muro ficará localizado entre as sedes do Lar e SAMCA, substituindo o anterior, que ruiu há alguns anos, devido às chuvas. Sua construção será benéfica tanto para a entidade, quanto para a municipalidade, pois trará segurança para os usuários dos dois locais. Além disso, o município mantém há anos parceria com o Lar para acolhimento de idosos. Desta forma, a segurança proporcionada pelo muro também será benéfica para a parceria já formalizada – TC 004/FMAS.

## PÚBLICO ALVO:

O muro proporcionará segurança aos acolhidos do SAMCA – crianças e adolescentes – e aos usuários do Lar São Vicente – idosos acolhidos via parceria firmada com a Secretaria Municipal da Assistência Social.

## IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Medida que garanta a segurança dos espaços e dos usuários.

## META:

<b>Código</b>	<b>01</b>
<b>Meta</b>	Muro limítrofe
<b>Unidade de Medida</b>	metros
<b>Descrição</b>	Construção de muro limítrofe, medindo 42x3,5 m, situado entre o Lar São Vicente e o SAMCA
<b>Periodicidade</b>	Mensal

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A previsão de execução da obra é entre 30 a 60 dias.

A obra só será considerada finalizada após emissão de laudo técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

## METODOLOGIA:

### ♦ Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Será o responsável por fornecer a mão de obra para construção do muro. Os profissionais contratados deverão ter experiência prévia e conhecimento técnico na área.

- Os pedreiros seguirão o projeto acordado com o município;
- Qualquer problema técnico que surgir durante a construção deverá ser solucionado com acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Será responsável pela limpeza do local após finalizada a construção da obra;
- Todo e qualquer dano provocado após a finalização dos serviços, deve ter seu reparo de inteira responsabilidade da Entidade, uma vez que for constatada que a causa se deu por falha de execução.

### ♦ Prefeitura Municipal de Fartura

Será responsável pelo fornecimento dos materiais de construção necessários para a construção do muro.

- Os materiais necessários serão listados em comum acordo entre o Setor de Engenharia e o pedreiro responsável pela obra – Anexo 01;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

- A Prefeitura procurará fornecer os materiais com melhor custo X benefício, utilizando produtos de licitações vigentes ou, se necessário, por compras diretas;
- Todo material excedente/sobra deverá ser devolvido à Prefeitura, que encaminhará para o uso do Setor de Obras Municipais;
- Será responsável por fornecer materiais de qualidade, que não comprometam a qualidade da construção.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Será apresentado mensalmente Relatório de Atividades constando evolução da obra e fotos;
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará visitas in loco para acompanhamento da obra;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Será apresentado no final da obra, como parte integrante da Prestação de Contas final, um Relatório Fotográfico, com o antes e depois do local da construção do muro;
- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

---

O presente Plano de Trabalho foi elaborado e aprovado pelas partes abaixo elencadas.

Fartura, 08 de maio de 2025.



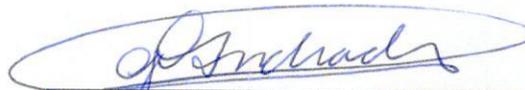
---

**Luiz Marcos de Souza**  
Prefeito Municipal



---

**Francisco Ribeiro Alves**  
Presidente



---

**Guilherme Camargo de Andrade**  
Secretário Municipal da Administração  
Gestor da Parceria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ANEXO 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Produto	Quantidade
Barras de ferro 5/16	45 un
Barras ferro 3/8	45 un
Estrivo 10x10	400 un
Estrivo 14x14	150 un
Estrivo 15x17	100 un
Treliça H8	60 m
Arame 16 recuzido liso	30 kg
Prego 2 cabeça	02 kg
Tábua 25 de pino	35 un
Cimento	120 sc
Cal liga – 10 kg	40 sc
Vedacit de 18 L	01 gl
Neutrol de 18 L	01 gl
Vedalit de 3600 L	02 gl
Areia grossa	06 m
Areia fina	06 m
Pedra	06 m
Tijolos 8 furos	3.000 un
Tijolos 6 furos	4.000 un
Canaleta 20	500 un
Canaleta 15	250 un

